



Alc Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.325, de 17 de fevereiro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 107.140,00 (cento e sete mil, cento e quarenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0201-0412200032.002 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
(000030)R\$ 40.000,00

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.1.9.0.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
(000351)R\$ 9.100,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030100262.100 - PACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ESTADO
3.3.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000534)R\$ 58.040,00

SOMA..... R\$ 107.140,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Orgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCACAO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236500222.072 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EMEIS
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
(000353)R\$ 9.100,00

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030100262.100 - PACS - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ESTADO
3.3.9.0.46.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO
(000533)R\$ 58.040,00

Orgão - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orçamentária - 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9999-9999999999.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.9.9.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA
(001001)R\$ 40.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.325, de 17 de fevereiro de 2011.

SOMA..... R\$ 107.140,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de fevereiro de 2011

NEIVA TERESINHA MARQUES

Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EMGiehl
ELIANA MARIA GIEHL

Secretária Municipal de Administração